

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6493/2025, de 11 de novembro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Marli Ana Schommer	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	04/02/2025 a 05/03/2025 (trinta dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal